

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Sala de Administração Cemitério – Área à construir: 17,03m²

Proprietário: Município de Maravilha

Endereço: Rua Independência, Centro, Maravilha - SC

1) LOCAÇÃO DA OBRA:

Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. O quadro de marcação será executado com guias de madeira. As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento e o esquadro da obra. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

2) ESCAVAÇÕES:

Serão feitas as escavações necessárias para execução da fundação. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

3) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:

Serão executadas sapatas isoladas de concreto armado que deverão atingir um solo com resistência compatível com as cargas a serem suportadas e, vigas de baldrame em concreto armado sob todas as alvenarias. Sobre a viga de baldrame, curada, será executada a impermeabilização com duas demãos de hidroasfalto, aplicado a frio, cobrindo as laterais da viga em no mínimo 15cm, aplicando uma demão perpendicular à outra.

O concreto terá resistência mínima de 25 MPa.

4) SUPRAESTRUTURA:

Supraestrutura será executada em concreto armado, composta por pilares, vergas, contra-vergas e cinta de amarração. O concreto deverá ter resistência mínima de 25 MPa.

5) ALVENARIAS:

Serão executadas em tijolo cerâmico, dimensões de 11,5X19X24 (cm) de primeira qualidade, assentados de cutelo em todas as paredes, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:7, com aditivo plastificante, na quantidade utilizada conforme especificação do fabricante. A espessura da junta deverá ser de no máximo 1,5 cm. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Sobre o vão das portas e janelas deverão ser feitas vergas e contra-vergas de concreto armado com no mínimo 10,00cm de altura e armadura composta por quatro barras de ferro Ø 6,3mm, estribadas com ferro Ø 5,0mm, com transpasse mínimo de 0,50m para cada lado do vão. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

Para a fixação das esquadrias internas serão empregados tacos de madeira de lei ou poliuretano expandido. As vergas e contra vergas distribuem uniformemente as cargas sobre a alvenaria inferior, evitando trincas na alvenaria e no revestimento.

6) CONTRAPISO:

No esquadro da obra, após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20cm, será colocada uma camada com 5cm de espessura de brita n.º1. Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto $f_{ck} \geq 20$ MPa, na espessura mínima de 5cm, devendo ser

reguada. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionado impermeabilizante ao concreto. Todos os caimentos para as águas de lavação deverão ser dados no contrapiso.

7) FORRO:

Na edificação, será executada a laje pré-moldada, utilizando tabelas cerâmicas. Após a concretagem e cura da laje, será feito o chapisco, emboço, aplicação da massa corrida e posteriormente a pintura, para o acabamento final.

8) COBERTURA:

A estrutura será em tesoura de madeira de lei de primeira qualidade, seca, reta, sem rachaduras, nós ou outros defeitos que venham a desclassificá-la. As linhas da tesoura deverão ser dupladas e espaçadas em no máximo 70cm de cada uma. Deverá ser feito durante a execução das tesouras, o travamento em forma de "X".

A cobertura será feita com telhas de aluzinco, modelo TP25, espessura 0,5mm, fixadas sobre a estrutura de madeira. A inclinação da cobertura será executada conforme indicado no projeto.

O trânsito no telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O telhamento deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação.

9) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto e as normas da ABNT.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivos pertences e peças complementares serão fornecidos e instalados pelo construtor, com o maior apuro e de acordo com as indicações dos projetos de instalações.

Toda tubulação será executada com tubos e conexões de pvc rígido soldável, utilizando-se adaptadores necessários às peças roscáveis.

O abastecimento da edificação será obedecido conforme projeto hidráulico.

10) INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto e as normas da ABNT.

Toda tubulação será executada com tubos e conexões de pvc rígido soldável. As tubulações enterradas deverão ter um caimento perfeito de 2% para tubulações de até 100mm.

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, revestidas internamente.

O esgotamento das áreas servidas se dará através de fossas sépticas, respeitando sempre as normas, indo posteriormente para um sumidouro, com enchimento no fundo, de pedra britada, pelo menos 0,50m de espessura.

11) REVESTIMENTO:

Nas paredes externas o revestimento será com chapisco, emboço, reboco e textura. As paredes internas serão revestidas com:

- a) Paredes sem azulejo, com pintura acrílica: chapisco, emboço e massa corrida pva.
- b) Paredes com azulejo: chapisco, emboço, argamassa colante e azulejo.

Chapisco:

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm, e será aplicado sobre a parede limpa à vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Emboço:

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenaria e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média.

Revestimento com azulejo:

As paredes deverão ter azulejos até a altura de seu pé-direito, sendo observado o esquadro dos mesmos.

Receberão azulejos todas as paredes do banheiro até a altura do seu pé-direito (até a laje pré-moldada).

Será utilizado como azulejo a cerâmica com dimensões a serem definidas pelo proprietário juntamente com o responsável técnico pela fiscalização e projeto, a qual deverá ter boa procedência, e cor preferencialmente branca. A colocação será iniciada após o emboço estar curado, cerca de 10 (dez) dias. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo, preparada de acordo com as recomendações do fabricante.

Decorridos 7 (sete) dias do assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento, o que será efetuado com argamassa pré-fabricada para este fim. As juntas serão inicialmente escovadas e umedecidas, após receberão a argamassa de rejuntamento.

12) INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Toda parte elétrica e instalações deverá obedecer rigorosamente os projetos, respectivos memoriais, bem como as normas da ABNT e CELESC.

Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo anti-chama, isolados com PVC para 70°/750v, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme especificação do projeto, quando instalados embutidos em eletrodutos na parede. Os eletrodutos para instalação elétrica deverão ser do tipo anti-chama de primeira qualidade.

13) PAVIMENTAÇÃO:

Piso Cerâmico: Todo o piso da edificação será executado com peças cerâmicas, a ser definido pelo proprietário juntamente com o responsável técnico pela fiscalização e projeto, a qual deverá ter boa procedência, e cor preferencialmente bege, assim como os rodapés.

14) ESQUADRIAS:

As esquadrias serão de madeira e alumínio/vidro, a serem definidas pelo proprietário. As ferragens e artefatos similares, tais como fechos, comandos, alças, etc, serão de metal.

As vedações de folhas móveis serão constituídas por sistema duplo, com emprego de fitas ou escovas vedadoras de polipropileno.

Portas de madeira: A porta interna deverá ser de miolo mole, com pintura laqueada branca. A chapa da porta deverá ser lisa, os espelhos da porta deverão ter no mínimo 10cm de largura.

Janelas: Serão utilizadas janelas de alumínio de correr, com vidro temperado liso, incolor, espessura 8mm na totalidade das esquadrias.

Ferragens: Todas as ferragens serão de metal, cromadas, acabamento polido, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento; as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

15) PINTURA:

Considerações Gerais: A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película de cada demão, será mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará o enrugamento e descolamento.

16) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do autor do projeto.

- b) Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.
- c) Todos os trabalhadores da obra deverão portar EPI (Equipamento de Proteção Individual).
- d) Qualquer visitante deverá usar capacete de proteção, estando munido de autorização para adentrar na obra.
- e) Nenhuma construção, demolição ou reforma pode ser feita no alinhamento da via pública sem que haja em toda frente um tapume com 1,80 metros, altura mínima, devendo ficar livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de 1,00 metro, ou metade da largura do passeio. O presente não é aplicável aos muros e grades de altura normal.
- f) Os serviços, especialmente em casos de demolição, escavação ou fundação, não deverão prejudicar os imóveis e instalações vizinhas, nem o passeio dos logradouros.
- g) A limpeza do logradouro público, em toda a extensão que for prejudicada em consequência dos serviços ou pelo movimento dos veículos de transporte de material, será permanentemente mantida pela empreiteira.

Maravilha – SC, 30 de Outubro de 2017.

Thaís Trebien
CAU A90003-6
Arquiteta e Urbanista

Município de Maravilha
CNPJ 82.821.190/0001-72
Proprietário